CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA FERNANDO MAIA LUZZI PARA O GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (DALEG), SUBORDINADO À DIRETORIA GERAL, DESEMPENHANDO SUAS ATIVIDADES EM ÓRGÃO CORRELATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. O Disposto na Constituição Federal art. 37, II e V, que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, e, as atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II. Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pelo Poder Legislativo;

III. A Lei Municipal 913 de 28 de abril de 2023 que "*Altera a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sarzedo, e dá Outras Providências*".

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FERNANDO MAIA LUZZI** para o Grupo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo, DALEG- nível 03, da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 17 de janeiro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024